

será apreciado e aprovado pela unidade de sua lotação, na forma da legislação vigente.

11.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido à aprovação em avaliação de desempenho.

12 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração pública, fica previsto o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concursos públicos da carreira do magistério superior, nos seguintes casos:

a) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados em outras vagas que venham a existir nos demais departamentos ou unidades da UFPR, desde que respeitada a mesma área de conhecimento;

b) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino Superior;

c) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino Superior, caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

13.2 - O aproveitamento de que trata o item 13.1 somente poderão ser realizados dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais vigentes, e no interesse da Instituição, mediante consulta e parecer favorável dos departamentos e unidades envolvidas, com a aprovação do respectivo Conselho Setorial, observado rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o prazo de validade do concurso.

13.3 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

13.4 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 66A/16-CEPE, e nº 70/16-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do departamento ou unidade equivalente e do setor respectivo.

13.5 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 149, DE 4 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital nº 047/18-PROGEPE, publicado no DOU de 05/03/2018, seção 3, página 69, para fazer constar que o item 1.2.2 refere-se à contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR para atender demanda do Projeto Mais Médicos para o Brasil considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC/ SAÚDE nº 208 de 05/06/2014, publicada no DOU de 06/06/14 e Portaria MEC nº 503 de 06/06/14, publicada no DOU de 09/06/14 e na Nota Técnica nº 03/2016/ DDES/ SESU/ MEC.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 71/2018

Processo: 23075.012557/2018-52

Participes: Foz Previdência - FOZPREV; Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUFPE. Resumo do Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução do Concurso Público Foz Previdência para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Superior e de Nível Médio da Foz Previdência - FOZPREV. Valor: R\$ 81.321,80. Vigência do Acordo: 26/04/2018 a 26/04/2019. Data de Assinatura: 26/04/2018. Assinam: Áurea Cecília da Fonseca - FOZPREV, Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR, Dartagnan Baggio Emerenciano - Diretor Administrativo; Jorge Luis Monteiro de Matos - Diretor Científico - FUFPE.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, torna pública a retificação ao Edital nº 29, de 27 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 83, de 03 de maio de 2018:

ONDE SE LÊ:

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA Rodovia BR 104, Km 59, s/n - Secretaria dos Núcleos - Centro do Agreste UFPE - Nova Caruaru - PE Tel: (81) 2103-9168 Atendimento: 8:00h às 12:00h	Área: Gestão da Informação	Mestrado em Engenharia de Produção	1
		Área: Matemática/Subárea: Mecânica dos Fluidos	Mestrado em Engenharia Civil / Mestrado em Engenharia Mecânica / Mestrado em Petróleo / Mestrado em Tecnologia Energéticas e Nucleares	1
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV)	NÚCLEO DE BIOLOGIA Rua Alto do Reservatório, S/N - Bela Vista - Vitória de Santo Antão - PE Tel: (81) 3114.4101/4102 Atendimento: 9 às 12h - 14 às 17h	Área: Ciências Biológicas/Subárea: Ecologia	Licenciado em Ciências Biológicas e Doutorado em Ciências Biológicas ou Ecologia	1

LEIA-SE:

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA - Rodovia BR 104, Km 59, s/n - Secretaria dos Núcleos - Centro do Agreste UFPE - Nova Caruaru - PE Tel: (81) 2103-9168 - Atendimento: 8:00h às 12:00h	Área: Gestão da Produção e Qualidade	Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia de Produção	1
		Área: Matemática / Subárea: Fenômenos dos Transportes e Mecânica Geral	Mestrado em Engenharias (Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Produção, Engenharia de Energia, Engenharia de Petróleo, Tecnologia Energética e Nucleares)	1
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV)	NÚCLEO DE BIOLOGIA - Rua Alto do Reservatório, S/N - Bela Vista - Vitória de Santo Antão - PE - Tel: (81) 3114.4101/4102 - Atendimento: 9 às 12h - 14 às 17h	Área: Ciências Biológicas/Subárea: Ecologia/geociências	Licenciado ou bacharel em Ciências Biológicas e mestrado em Ciências Biológicas ou Ecologia ou geociências	1

E inclusão das seguintes áreas no Anexo para seleção simplificada de professor substituto:

CENTRO ACADÊMICO	Departamento/Núcleo	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VA-GAS
CENTRO DE BIOCÊNCIAS (CB)	GENÉTICA - Av. Professor Moraes Rego, S/N - Telefone: (81) 2126.8520 / 2126.8569 - Atendimento: 08 às 17h	Área: Genética Geral	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins E Doutorado em Genética ou áreas afins	1
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)	DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO - Praça Adolfo Cirne, s/nº - Boa Vista - Recife/PE. - Telefone: (81) 2126.7873 / 2126.7863 - Atendimento: 08 às 13h	Área: Direito Tributário	Graduação em Direito e Mestrado em Direito	1
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)	NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE - Rodovia BR 104, Km 59, s/n - Secretaria dos Núcleos - Centro do Agreste UFPE - Nova Caruaru - PE - Tel: (81) 2103-9166 - Atendimento: 9 às 15h	Área: Matemática	Graduado em Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática	1

OBSERVAÇÃO: Nesse sentido, informamos que as inscrições, exclusivamente para estas áreas de retificação e inclusão, estarão prorrogadas até 16 de maio de 2018, com período de isenção de taxa de inscrição até o dia 08 de maio de 2018.

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES